



# *Câmara Municipal*

## *da Estância Turística de Ibitinga - SP*

*- Capital Nacional do Bo*

Camara Municipal de Ibitinga  
  
Protocolo Geral nº 677/2020  
Data: 03/03/2020 Horário: 21:05  
LEG - PAR 45/2020

**EXMO. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Avaliando o Projeto de Lei Ordinária nº 023/2.020, recebido nesta Casa de Leis em 03/03/2.020, e registrado sob o nº 72/2.020, de autoria da Sra. Prefeita Municipal, que Altera a redação da Lei Municipal nº 4.992, de 30 de janeiro de 2020, modificando os códigos das funcionais progamáticas, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Poder Executivo.

Assim, emito parecer favorável  
à sua tramitação.  
Ibitinga, 03 de março de 2.020.

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Alberto Dias Marques  
Vereador

**RELATOR ESPECIAL**  
**CARLOS ALBERTO DIAS MARQUES**

